



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 149 /2023

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA
MARACANAÚ-CONHECENDO NOSSA
HISTÓRIA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Programa MARACANAÚ – CONHECENDO NOSSA HISTÓRIA como uma ação educativa e cultural do município.

Art. 2º O Programa MARACANAÚ – CONHECENDO NOSSA HISTÓRIA tem por objetivo levar grupos de moradores aos bairros e contar a História do local, apresentando os pontos de referência histórica e turística, conectando assim o cidadão Maracanaense com os espaços públicos da cidade.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo treinará os guias com dados da História de Maracanaú e as características e curiosidades sobre os bairros.

Art. 4º - O Programa priorizará as datas de fundação dos bairros para organizar o calendário anual de visitação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor logo após sua regulamentação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE-WILSON CAMURÇA , 10 DE MAIO
DE 2023**

LÉO SALES

VEREADOR



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

JUSTIFICATIVA

O município de Maracanaú carece de preservação da história local, não existindo museus e bibliotecas disponíveis para o cidadão, assim o Programa vem ocupar essa carência de conhecimento sobre como nasceu o município. A Lei vem atender uma necessidade de preservar nossas raízes e ampliar nosso amor por nosso município. Solicito o pleno apoio dos senhores vereadores para a aprovação da mesma.